Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
27/08/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 339 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações a Excelentíssima Senhora Raquel Goreti Eckert Dreher, pelos relevantes serviços prestados ao fomento e o crescimento da categoria dos Nutricionistas do Paraná.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de agosto de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Exposição dos Motivos:

O presente Voto de Louvor e Congratulações tem por objetivo homenagear a nutricionista, Raquel Goreti Eckert Dreher doutora em Bioquímica (UFSC), mestre em Engenharia Agrícola (UNIOESTE), Nutricionista (FAG), Especialista em Segurança de alimentos (UNIBAN), Especialista em Nutrição Clínica (FAG), Especialista em Nutrição Oncológica (Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica - SBNO).

Como docente e coordenadora no Centro Universitário Univel, transmitindo conhecimento e formando novos profissionais, moldando o futuro da nutrição e da gastronomia. Sua experiência no Hospital do Câncer de Cascavel (UOPECCAN) é uma verdadeira inspiração, refletindo dedicação e cuidado no atendimento a pacientes em momentos tão delicados. Com 15 anos de atuação em âmbito hospitalar, ambulatorial e home care, você tem impactado diretamente a vida de muitos, proporcionando não só nutrição, mas também esperança.

Seus títulos, desde a especialização em Nutrição Oncológica até o doutorado em Bioquímica, refletem sua busca incessante por crescimento profissional e científico. Como palestrante, você não apenas ensina, mas inspira e fortalece outras pessoas a trilhar caminhos semelhantes. Essa homenagem celebra a profissional íntegra e a professora dedicada que você é, contribuindo imensamente para a saúde e bem-estar de muitos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA